

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 155/2017.

SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95-A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ANTONIA EVA RODRIGUES PINTO, matrícula 790, Auditor Fiscal da Receita Municipal - 1ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 10 (dez) dias, com início em 20/03/2017 e término em 29/03/2017, conforme processo nº 7801/2017 de 21/03/2017;
- LAURA MARIA DIAS DANTAS DE SOUZA GOMES matrícula 4069, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 10 (dez) dias, com início em 17/01/2017 e término em 26/01/2017, conforme processo nº 15981/2017 de 30/05/2017;
- PAMELA CRISTINY RAMOS TOMICHA, matrícula 9592, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/04/2017 e término em 04/05/2017, conforme processo nº 16235/2017 de 31/05/2017;
- RAQUEL RONDON CORREA BORDON, matrícula 1402, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 04/04/2017 e término em 13/04/2017, conforme processo nº 16241/2017 de 31/05/2017;
- ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 6919, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 08/11/2016 e término em 14/11/2016, conforme processo nº 15987/2017 de 30/05/2017;
- ROBSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 6919, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 17/01/2017 e término em 26/01/2017, conforme processo nº 15988/2017 de 30/05/2017.

Corumbá, MS, 06 de junho de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA “P” Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f146ee10

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>